



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 283/CSJT.GP.SG, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 193, de 27 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Alterar o Ato CSJT.GP.SG.Nº 255, de 16 de agosto de 2013, no que se refere ao período de participação do servidor ANDRÉ FAGUNDES FREITAS, Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Itabuna-BA, nas atividades relacionadas ao desenvolvimento do Sistema PJe/JT de 2º Grau, de 25 a 31/8/2013, para 25 a 30/8/2013, procedendo-se às adequações referentes à emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Brasília/Salvador e ao pagamento de diárias de viagem.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA